

VENTOS DE SANTA SOFIA HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.760.296/0001-35

NIRE nº 2330004195-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025, às 16h00, na sede social da Ventos de Santa Sofia Holding S.A., localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 247, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas da Companhia nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), conforme assinaturas que constam na Lista de Presença das Acionistas que integra esta Ata como Anexo I.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), com o cancelamento de: **(a)** 304.000 (trezentas e quatro mil) ações ordinárias da classe A; **(b)** 14.896.000 (quatorze milhões, oitocentas e noventa e seis mil) ações ordinárias da classe B; e **(c)** 15.200.000 (quinze milhões e duzentas mil) ações preferenciais, e a consequente restituição do capital respectivo as Acionistas; caso aprovada a matéria do item precedente, **(ii)** deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução de seu capital social; e ainda **(iii)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as Acionistas da Companhia aprovaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberaram, o quanto se segue:

(i) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de: **(a)** 304.000 (trezentas e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A, no valor total de R\$54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais); **(b)** 14.896.000 (quatorze milhões, oitocentas e noventa e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B, no valor total de R\$2.708.640,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais); e **(c)** 15.200.000 (quinze milhões e duzentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$27.636.640,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), todas de emissão da Companhia, e a restituição as Acionistas em moeda corrente nacional na proporção de suas respectivas participações, conforme segue:

DS



(i.a) Para **Casa dos Ventos S.A.** será restituído o valor total de R\$960.212,88 (novecentos e sessenta mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), sendo:

- R\$960.212,88 (novecentos e sessenta mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 5.280.632 (cinco milhões, duzentas e oitenta mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.b) Para **Ares 1 Participações S.A.** será restituído o valor total de R\$6.079.999,24 (seis milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo:

- R\$10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 60.800 (sessenta mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$6.069.055,24 (seis milhões, sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 3.337.947 (três milhões, trezentas e trinta e sete mil, novecentas e quarenta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(i.c) Para **Acumuladores Moura S.A.** será restituído o valor total de R\$1.748.427,12 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), sendo:

- R\$1.748.427,12 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), equivalente a 9.615.368 (nove milhões, seiscentas e quinze mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.d) Para **FLS RDV Subholding S.A.** será restituído o valor total de R\$21.611.360,76 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), sendo:

- R\$43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), equivalente a 243.200 (duzentas e quarenta e três mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$21.567.584,76 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a 11.862.053 (onze milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cinquenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., a redução do capital social aprovada nesta data somente se tornará efetiva ao término do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ata, desde que não haja oposição de credores.

Decorrido o prazo ora assinalado e efetivada a redução do capital social da Companhia com o respectivo cancelamento de ações, a Companhia deverá realizar o pagamento da restituição de capital as Acionistas, conforme deliberado acima, após o qual se operará automaticamente a quitação recíproca e de pleno direito entre as Acionistas e a

Companhia com relação a deliberação deste item da Ordem do Dia, nada mais podendo cobrar ou reclamar, a qualquer tempo, título e pretexto.

(ii) Aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do seu capital social, conforme deliberado no item precedente, o qual, totalmente subscrito e integralizado, passará **de R\$60.890.000,00** (sessenta milhões, oitocentos e noventa mil reais), dividido em 30.445.000 (trinta milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 608.900 (seiscentas e oito mil e novecentas) pertencem à classe A e 29.836.100 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e cem) à classe B, e em 30.445.000 (trinta milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, **para R\$30.490.000,00** (trinta milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 15.245.000 (quinze milhões, duzentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 304.900 (trezentas e quatro mil e novecentas) pertencem à classe A e 14.490.100 (quatorze milhões, quatrocentas e noventa mil e cem) à classe B, e em 15.245.000 (quinze milhões, duzentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, assim o referido *caput* do artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$30.490.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 15.245.000 (quinze milhões, duzentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 304.900 (trezentas e quatro mil e novecentas) pertencem à classe A e 14.490.100 (quatorze milhões, quatrocentas e noventa mil e cem) à classe B, e em 15.245.000 (quinze milhões, duzentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal."

(iii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto das Acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Maracanaú/CE, 19 de setembro de 2025. Ass.: Mesa: Ivan Torregrosa Hong, Presidente; Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad, Secretária. Acionistas: **CASA DOS VENTOS S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende, **FLS RDV SUBHOLDING S.A.**, representada por seu diretor o Sr. Ivan Torregrosa Hong e por seu procurador o Sr. Thiago Theodoro de Rezende, **ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por sua procuradora, a Sra. Priscila Scisci Scola e **ACUMULADORES MOURA S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Moacy de Freitas Melo e Tiago Silveira Tasso.

Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio.

DocuSigned by
Ivan Hong
Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 3017546860
CPF: 3017546860
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2025 08:13:22 BRT
C BR
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v3
20250922081322

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

DocuSigned by
Karina Saad
Assinado por: KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD
CPF: 1142204988
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2025 09:27:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC DAB
C BR
Emissor: AC DAB G3
20250922092738

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
Secretária

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025
DA VENTOS DE SANTA SOFIA HOLDING S.A.

LISTA DE PRESENÇA DAS ACIONISTAS

ACIONISTA	Quantidade de Ações Ordinárias		
	Classe A	Classe B	Total
<p>CASA DOS VENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, e <u>Thiago Theodoro de Rezende</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><small>DocuSigned by Ivan Hong Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG:30175546860 CPF: 30175546860 DataHora da Assinatura: 22/09/2025 08:13:27 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 #D9F382C2B842E</small></p> </div> <div style="width: 45%;"> <p><small>DocuSigned by Thiago Rezende Assinado por: THIAGO THEODORO DE REZENDE:72213051100 CPF: 72213051100 DataHora da Assinatura: 23/09/2025 13:26:24 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 #60263C3102438</small></p> </div> </div>	-	10.576.897	10.576.897
<p>FLS RDV SUBHOLDING S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.978.377/0001-86, neste ato representada por seu diretor, o Sr. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, e por seu procurador, o Sr. <u>Thiago Theodoro de Rezende</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><small>DocuSigned by Ivan Hong Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG:30175546860 CPF: 30175546860 DataHora da Assinatura: 22/09/2025 08:13:33 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 #D9F382C2B842E</small></p> </div> <div style="width: 45%;"> <p><small>DocuSigned by Thiago Rezende Assinado por: THIAGO THEODORO DE REZENDE:72213051100 CPF: 72213051100 DataHora da Assinatura: 23/09/2025 13:26:28 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 #60263C3102438</small></p> </div> </div>	487.120	-	487.120
<p>ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conj. 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04547-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.268.756/0001-72, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. <u>Priscila Scisci</u>, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.317.168-39.</p> <div style="width: 45%;"> <p><small>DocuSigned by Priscila Scisci Assinado por: PRISCILA SCISCI:38631716839 CPF: 38631716839 DataHora da Assinatura: 23/09/2025 18:02:17 BRT O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia C: BR Emissor: AC CertSign RFB G5 #60418AE9624FA</small></p> </div>			